

DECRETO EXECUTIVO Nº 687/2003 - DE 17 DE ABRIL DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 511/2003, de 17 de Abril de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
15 - Urbanismo	
15.452 - Serviços Urbanos	
15.452.0065 - Limpeza Pública	
15.452.0065.2.023 - LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
15 - Urbanismo	
15.452 - Serviços Urbanos	
15.452.0065 - Limpeza Pública	
15.452.0065.2.023 - LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.782,55
SUBTOTAL	R\$ 3.782,55
25 - Energia	
25.752 - Energia Elétrica	
25.752.0066 - Iluminação Pública	
25.752.0066.1.040 - EXECUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 4.217,45
SUBTOTAL	R\$ 4.217,45
TOTAL	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Abril de 2003.

OLINTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento